



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEFIN-ETP-2026/00024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais padrão ICP Brasil. A aquisição deste objeto é indispensável, uma vez que destina-se à assinatura digital de documentos e ao acesso nas plataformas específicas, como o TJ-RS. Importante destacar que o certificado digital é uma assinatura eletrônica que permite identificar a pessoa, física ou jurídica, de forma segura e indubitável, e a sua utilização encontra amparo legal na Lei 14.063/2020. Outrossim, o mesmo viabiliza o trâmite e o envio de documentos com segurança, garantindo a integridade do conteúdo e inviolabilidade na transmissão.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual ainda está na fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Os certificados digitais deverão:

1. Ser compatíveis para computadores com Windows 10 ou superior e com os principais navegadores do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome ou Mozilla Firefox);
2. Ser emitidos por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil;
3. Permitir a criação de senha de acesso ao dispositivo de, no mínimo, 6 (seis) caracteres;
4. Permitir assinatura de documentos eletrônicos diversos;
5. Oferecer validade jurídica aos atos eletrônicos de cunho legal, fiscal e financeiro;
6. Funcionar como um documento virtual que permite a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação feita nos meios eletrônicos;

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINETP202600024A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

7. Ser Emitidos e armazenados diretamente no computador do usuário, protegido por senha;
- b) Após 5 (cinco) tentativas de autenticação com códigos inválidos, o certificado digital deverá ser bloqueado;
- c) Quanto ao certificado Tipo A3: o certificado digital deverá ser emitido e armazenado em uma mídia física criptográfica (token), protegido por senha. O token deverá estar ativado, isto é, com o certificado digital armazenado no mesmo e com a senha usuário criada no ato de solicitação já definida, bem como estar identificado no momento da entrega;
- d) Os itens poderão ser rejeitados na entrega quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- e) Caso ocorram eventuais problemas durante o prazo de validade dos certificados, que inviabilize o uso do mesmo e/ou do token, a licitante deverá sanar o problema ou substituir por outro novo, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, exceto em caso de comprovação de mau uso por parte do usuário;
- f) A licitante deverá possuir local credenciado no município para realizar o agendamento, validação e entrega do objeto dentro de prazo previsto;
- g) A licitante deverá disponibilizar canais de atendimento, de forma presencial ou remota (via telefone, e-mail e/ou website) para a abertura de chamado, no qual uma equipe técnica realizará o suporte técnico ao município e o mesmo será prestado em qualquer hipótese, com atendimento dentro do horário comercial, das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar do referido chamado. Salienta-se que empresa deverá prestar este suporte até o final da vigência da Ata de Registro de Preço;
- h) O suporte técnico consistirá no esclarecimento de dúvidas técnicas e/ou cadastrais, tais como a prestação de orientações sobre os procedimentos a serem adotados, objetivando a correta instalação (se for o caso), configuração, uso e atualização dos produtos, entre outras orientações relacionadas; e na solução de qualquer falha que objeto apresente dentro do prazo de validade;
- i) A empresa deverá apresentar atestado de capacitação técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou, satisfatoriamente, objeto compatível em características e quantidades com o ora licitado. O atestado deverá conter as seguintes informações: nome/razão social completa do contratado e do contratante; endereços atualizados, CNPJ, telefone/fax/e-mail; identificação do contrato (tipo ou natureza/serviços/produtos); localização dos serviços /produtos; quantitativos dos serviços/produtos executados; e nome da pessoa responsável indicada para contatos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

A estimativa das quantidades foi definida com base no histórico de compras dos últimos dois anos. Posteriormente será anexado ao pedido de compras e mapa de cotação as quantidades relacionados ao processo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Constatou-se, através de pesquisa de mercado, que este objeto é facilmente encontrado no mercado, havendo diversas empresas aptas a participarem da licitação. Além disso, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos, com o intuito de encontrar novas metodologias que melhor atendessem às necessidades do município, contudo, verificou-se que os mesmos também efetivaram a contratação através de processo licitatório no mesmo formato.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a possibilidade de prorrogação da Ata do Registro de Preço, apresentada pela Lei 14.133/2021, e a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aumentamos a quantidade de alguns itens, a fim de atender as necessidades das secretarias pelo período de 2 (dois) anos, impactando, assim, no valor da contratação; além disso, tendo em vista o decurso do tempo e a volatilidade do mercado. Posteriormente, serão anexados os preços coletados no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conclui-se que o modelo de contratação adotado é mais eficaz para atender as demandas das secretarias, especialmente por se tratar de registro de preços, pois o mesmo ficará disponível para a compra durante o prazo de vigência da sua respectiva ata, podendo ser prorrogado.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação dar-se-á por itens.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Considerando que a licitação ocorrerá no formato de Registro de Preços e que o art. 84, da Lei 14.133/2021, traz a possibilidade de prorrogar a Ata por mais 1 (um) ano, chegou-se à conclusão de que a mesma atenderá o princípio da economicidade. Além disso, o presente processo mostrou-se vantajoso para o município, pois atenderá as necessidades das secretarias de forma imediata.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Não há outras providências a serem adotadas pela administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verifica-se que não é necessário realizar contratações correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Devido às suas características, o objeto desta licitação não gerará impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, o Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Finanças, posiciona-se pela viabilidade desta contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.

Bento Gonçalves, 06 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -

Claiton Marcon
Agente Tributário

- assinado eletronicamente -

Elisiane Schenato
Secretário Municipal

